

Ref. Processo nº 366562/2017

Interessado: Bemutel Indústria e Comércio S.A.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 077/CIND/SUIMIS/SEMA/2017, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO 307124/2013, do Empreendimento anteriormente denominado de Centro Oeste Asfalto Ltda - Centro Oeste Asfalto., processo nº 165345/2013, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2017

Original Assinada

Lilian Ferreira Dos Santos

Superintendente de Infraestrutura,

Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d6fe2bc8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar